



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 28 de agosto de 2.012.

Senhor Prefeito

CÓPIA

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da inclusa Indicação de Projeto de Lei formulado pela ilustre Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, que trata da implantação de placas e/ou painéis nas Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e congêneres, do Município de Campo Largo.

Destacamos nesta oportunidade que nos termos do artigo 140, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Justiça e Redação já se pronunciou favoravelmente quanto à conversão desta Indicação em Projeto de Lei, por entender a existência de interesse público nesta questão, desde que Vossa Excelência se manifeste favoravelmente a respeito da viabilidade e oportunidade desta proposição legislativa, para ser suprido eventual vício de iniciativa.

Na expectativa de um posicionamento breve por parte deste Poder Executivo sobre a matéria, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Comissão de Justiça e Redação

Wilson de Andrade
Presidente

Exmo. Sr.

EDSON BASSO

MD. Prefeito Municipal de Campo Largo.
Campo Largo – PR.